

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/08)
(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à Associação Pró-Excepcionais Kodomo No Sono, pelo seu cinqüentenário.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação Pró-Excepcionais Kodomo No Sono, pelo seu cinqüentenário.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman